PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: ____/2026

Autoria do Vereador: Sebastião Vitor dos Santos Júnior

JUSTIFICATIVA

O senhor Sandro Santos da Silva nasceu no dia 3 de março de 1989, na cidade de Salvador, Bahia. Sua trajetória é marcada pela determinação, pelo trabalho árduo e pelo profundo carinho pelas suas raízes e família.

Em 2012, em busca de novas oportunidades e perspetivas de vida, Sandro tomou a decisão de mudar-se para Cristinápolis, em Sergipe.

Ao chegar à cidade, foi acolhido por sua avó — figura fundamental na sua formação pessoal e a principal responsável por ajudá-lo a tornar-se o homem que é hoje.

O seu percurso profissional em Cristinápolis teve início na gestão pública municipal, onde trabalhou durante um ano como agente de endemias na Prefeitura. Posteriormente, ingressou na Copertalse, empresa onde construiu uma sólida e dedicada carreira ao longo de 13 anos.

Hoje, Sandro é reconhecido pelo seu compromisso com o trabalho, pelo amor à sua família e pela sua história de superação e integração na comunidade de Cristinápolis.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE.

Cristinápolis/SE, 29 de outubro de 2026.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador Proponente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: ____/2026

Concede ao senhor **SANDRO SANTOS DA SILVA** o Título de Honorário de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

O Vereador **Sebastião Vitor dos Santos Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o inciso X, do parágrafo único, do art. 38, propõe o presente Projeto de Resolução:

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO ao senhor **SANDRO SANTOS DA SILVA** o Título de Honorário de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Art. 2°. A entrega do título ao agraciado será realizado em sessão solene da Câmara de Cristinápolis.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Cristinápolis/SE, 29 de outubro de 2026.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador Proponente